

PORTARIA Nº 2495 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23399.000535/2017-14,

Resolve:

Conceder, a partir de 10/08/2017, ao servidor RICARDO ADRIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, Grau Máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da lei 8.270/91, Lei nº 6.514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portarias 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 04 de 14 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização de insalubridade se dá, devido ao contato com Agentes Químicos como: manipulação com óleos minerais ou outras substâncias afins, conforme o Anexo 13 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres – do MTE.



Eliane Aparecida Mesquita  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas